

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1245

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 031/2021
Em 06 de outubro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

CONSIDERANDO as conjunturas que são intrínsecas as atribuições do Presidente da Câmara especialmente no que concerne a competência privativa para presidir e decidir quanto aos atos e consequente administração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar atos desta Câmara Municipal restando tal determinação à competência deste Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização legislativa correlata ao contrato nº 024/2021, referente à Inexigibilidade nº 003/2021, publicada no Diário Oficial da FECAM, edição nº 1239, de 29/09/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a legislação pertinente no que concerne a ampliação da participação dos representantes do Legislativo Municipal na atualização legislativa em apreço;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal para assegurar a legalidade, necessidade e adequação dos respectivos atos ofertados pela administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão especial formada por um total de cinco Vereadoras e Vereadores, para revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município de São Miguel e o Regimento Interno da Câmara Municipal a seguir nominados:

I – ALAN CAMPOS ALVES

II – ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1245



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- III – JOSÉ NELTO DE CARVALHO
- IV – SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
- V – TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 06 de outubro de 2021.

José Edimilson de Carvalho
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 64582717